

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.357 MACEIÓ/AL, 15 DE DEZEMBRO DE
2025.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0160/2025.
AUTOR(A): VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA

CONCEDE A COMENDA ABDIAS
GUILHERME DA SILVA AO SR. ANDERSON
LUCAS MATIAS DA SILVA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Abdias Guilherme da Silva
ao Sr. **ANDERSON LUCAS MATIAS DA SILVA**, pelos
relevantes serviços prestados à comunidade maceioense.

Art. 2º O Título ora outorgado será entregue em sessão solene
do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu
presidente.

Parágrafo Único. A entrega do título deverá ser realizada em
até 120 (cento e vinte) dias após a sanção do presente Decreto
Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de
Dezembro de 2025.**

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F5FC36B0

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 16/12/2025, Edição 7309
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>